



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01

CONTRATO Nº 068/2024- PROCESSO SEI 0003454-95.2024.4.06.8001
CONTRATADA: SILVA COSTA SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO -
CFTV NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA/MG
CNPJ: 53.128.785/0001-49

Por este fica apostilado ao **Contrato nº 068/2024**, a correção dos seguintes erros materiais existentes no valor indicado na Cláusula Quinta do instrumento (1012009) e no item 1.1 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo (1079939):

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V): O valor total da contratação é de **R\$ 83.021,33** (oitenta e três mil e vinte um reais e trinta e três centavos), cujo detalhamento em função dos equipamentos e instalação encontra-se discriminado no quadro constante no **subitem 1.1** do Termo de Referência.

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO : Com fulcro no art. 124, I, a e 126 da Lei 14.133/21 e Cláusula Dezesseis do Contrato nº 068/2024, adita-se o contrato e a Cláusula Primeira do Termo de Referência conforme acréscimos e supressões detalhadas no Termo Aditivo ao Termo de Referência (1035259) e documento de id 1044247, a seguir colacionados:

(...)

1.1. Não haverá alteração do valor do Contrato em decorrência da alteração promovida pelo *caput*, mantendo-se o valor em **R\$ 83.021,33** (oitenta e três mil e vinte um reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V): O valor total da contratação é de **R\$ 74.605,46** (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo detalhamento em função dos equipamentos e instalação encontra-se discriminado no quadro constante no **subitem 1.1** do Termo de Referência.

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO : Com fulcro no art. 124, I, a e 126 da Lei 14.133/21 e Cláusula Dezesseis do Contrato nº 068/2024, adita-se o contrato e a Cláusula Primeira do Termo de Referência conforme acréscimos e supressões detalhadas no Termo Aditivo ao Termo de Referência (1035259) e documento de id 1044247, a seguir colacionados:

(...)

1.1. Não haverá alteração do valor do Contrato em decorrência da alteração promovida pelo *caput*, mantendo-se o valor em **R\$ 74.605,46** (setenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Márcia Renata de Oliveira Moronda Ponsá
Diretora da Secretaria Administrativa em Substituição
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Renata de Oliveira Maronda Ponsa, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro - em exercício**, em 23/01/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086507** e o código CRC **FC85D0F6**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0003454-95.2024.4.06.8001

1086507v5